

PORTARIA TRT13 CGP N.º 338, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD N.º 3264/2023,

RESOLVE:

I - Remover o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Assessoria de Comunicação Social para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Designar o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - Planejamento e Desenvolvimento de Competências - FC-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 03.04.2023.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência